

Junqueira exclui deputado de isonomia

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, disse ontem que a Câmara não poderá aumentar o salário dos deputados usando como argumento o reajuste concedido aos servidores do Executivo para obter isonomia entre os poderes.

Junqueira afirmou que caberá ao Supremo Tribunal Federal (STF) avaliar se a medida provisória que elevou o salário do funcionalismo público federal foi usada ou não para acobertar um aumento setorial indevido, ou se realmente está dentro do programa de isonomia.

“Se o Supremo julgar que essa medida provisória constituiu mecanismos de alcançar apenas a isonomia e não aumento disfarçado, qualquer aumento que vier de outros setores será inconstitucional”, argumentou Junqueira.

Na avaliação do procurador, nem mesmo a autonomia entre os poderes poderia ser usada pelo Congresso para justificar a concessão de um possível aumento dos seus servidores.

“Os aumentos têm que ser dados dentro da lei. A independência dos poderes não chega ao ponto de permitir uma ação contra a lei”, afirmou.

Ele disse que, num primeiro exame da MP, não viu nada de inconstitucional que o motivasse a recorrer ao Supremo.

Crise - Junqueira também não acredita que esse episódio possa gerar uma nova crise entre os poderes, como a que ocorreu em março deste ano, quando o STF discordou dos critérios de conversão dos salários de cruzeiros reais para a URV.

O procurador-geral reconheceu, no entanto, que a Constituição permite as entidades de âmbito nacional, descontentes com os aumentos concedidos aos servidores do Executivo, recorrerem ao STF.

“Não sei até que ponto essa questão pode ser interpretada por alguém como um aumento setorial disfarçado. Se alguém pensa dessa forma é possível ir até o STF que decidirá imediatamente”, afirmou.

André Brônte



Aristides Junqueira diz que a Câmara dos Deputados não pode se auto conceder aumento salarial por causa da isonomia